

Caminhos e Descaminhos da Administração Pública no Brasil - Vol. 2

Rudy de Barros Ahrens
(Organizador)



Rudy de Barros Ahrens
(Organizador)

**CAMINHOS E DESCAMINHOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA NO BRASIL 2**

Atena Editora
2017

2017 by Rudy de Barros Ahrens

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Edição de Arte e Capa: Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto (UFPEL)

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho (UnB)

Prof. Dr. Carlos Javier Mosquera Suárez (UDISTRITAL/Bogotá-Colombia)

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior (UEPG)

Prof. Dr. Gilmei Francisco Fleck (UNIOESTE)

Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza (UEPA)

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa (FACCAMP)

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (UFAL)

Profª Drª Adriana Regina Redivo (UNEMAT)

Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall'Acqua (UNIR)

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson (UTFPR)

Profª Drª Ivone Goulart Lopes (Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatric)

Profª Drª Lina Maria Gonçalves (UFT)

Profª Drª Vanessa Bordin Viera (IFAP)

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

C183

Caminhos e descaminhos da administração pública no Brasil 2 /
Organizador Rudy de Barros Ahrens. – Ponta Grossa (PR):
Atena, 2017.

427 p. : 3.440 kbytes – (Administração Pública; v. 2)

Formato: PDF

ISBN 978-85-93243-41-7

DOI 10.22533/at.ed.4172609

Inclui bibliografia.

1. Administração pública - Brasil. I. Ahrens, Rudy de Barros.
II.Série.

CDD-351.81

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

2017

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização da Atena Editora

www.atenaeditora.com.br

E-mail: contato@atenaeditora.com.br

Apresentação

A Administração Pública no Brasil caracteriza-se pelas circunstâncias de sua atuação, em um contexto mediado pelo poder e pela ação das empresas privadas e das organizações no âmbito da sociedade civil.

Esta mediação vem estimulando, nos últimos anos, os pesquisadores com o intuito da busca por melhorias ao estado, baseando-se na ideologia e crença de que é possível fazer a Gestão Pública acontecer.

O mencionado *ebook* reúne artigos científicos fruto de trabalhos e pesquisas realizadas na área de Administração com ênfase na Gestão Pública. Contando com 50 artigos, este foi dividido em 2 volumes, sendo no Volume 1 as subáreas de a) Finanças, Controladoria e Auditoria Pública; b) Educação Pública; c) Inovação Pública; d) Sustentabilidade Pública e e) Gestão de Pessoas e no Volume 2 com as subáreas de a) Planejamento e Gestão Pública; b) Políticas Públicas; e c) Compras e Licitações Públicas.

Os artigos a seguir foram desenvolvidos com o intuito de apresentar ao leitor experiências, conhecimento e informação, desejo assim uma boa leitura.

Rudy de Barros Ahrens

Sumário

Apresentação.....03

Eixo 1 Planejamento e Gestão Básica

Capítulo I

AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE NA PERSPECTIVA DE GESTORES PÚBLICOS

Dartagnan Ferreira de Macêdo, João Antônio da Rocha Ataíde e Antonio Carlos Silva Costa.....08

Capítulo II

ANÁLISE DE RESULTADOS OBTIDOS NA GESTÃO: POSSIBILIDADES DE INOVAÇÃO EM UMA UNIDADE DE ENSINO

Márcio de Souza Costa, Maria Conceição Melo Silva Luft, Alana Fonseca Oliveira, Maria Verônica Barbosa dos Santos, Rosimere Gomes de Sá e Valdenice Araújo Santos Lima.....23

Capítulo III

CARACTERIZAÇÃO DA LITERATURA SOBRE CONTROLE SOCIAL: UM OLHAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS DA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA

Fernanda Rodrigues da Silva, Airton Cardoso Cançado e Waldecy Rodrigues.....39

Capítulo IV

CONTRIBUIÇÕES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR: O CASO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Hilda Alberton de Carvalho, Oséias Santos de Oliveira e Isaura Alberton de Lima.....55

Capítulo V

DISCUTINDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS: O CASO DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR

Cleber Roberto Souza, Leonardo Pinheiro Deboçã e Patricia Rosvadoski da Silva.....71

Capítulo VI

ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL: ESTUDO DE CASO SOBRE O GRAU DE SINERGIA NO PROCESSO DE GESTÃO

Carlos André Barbosa de Jesus, José Moreira da Silva Neto, Maria Odete da Silva e Osmar Siena.....87

Capítulo VII

ESTRATÉGIAS COMUNICATIVAS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Luciano Santos Magalhães e Mariluce Paes de Souza.....104

Capítulo VIII

INDICADORES DE QUALIDADE E A PRODUTIVIDADE EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Natália Talita Araújo Nascimento, Marlene Valério dos Santos Arenas, Paulo Adriano da Silva e Ítalo de Paula Casemiro.....122

Capítulo IX

INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PUBLICIDADE: ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE DE DADOS DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PARA EFETIVO CONTROLE POR PARTE DE SEUS STAKEHOLDERS

Kamila Morandim Maidana e Thaisa Pase Machado.....138

Capítulo X

RELATO TÉCNICO: O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE FATURAMENTO DE UM ERP NA GESTÃO DE PROCESSOS VINCULADOS COM A HOTELARIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NO ESTADO DE ALAGOAS

Kleber José dos Santos, Julio Marcel dos Santos e Bruno Moraes Silva.....154

Capítulo XI

AS TECNOLOGIAS DE GESTÃO APLICADAS NO SETOR PÚBLICO: UM ENSAIO TEÓRICO SOBRE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE COMPETÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS

Camila Soléra dos Santos, Marcelo Ribeiro Silva e José Carlos de Jesus Lopes.....167

Eixo 2 Políticas Públicas

Capítulo XII

ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR À LUZ DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Joyce Frade Machado, Geraldino Carneiro de Araújo, Danielle Bertolino de Macedo Verão e Maira Sônia Camacho.....179

Capítulo XIII

DESENHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: PERSPECTIVAS PARA UMA CONFIGURAÇÃO MAIS DEMOCRÁTICA

João André Nascimento Ribas.....195

Capítulo XIV

ENTRAVES À INSERÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) POR MEIO DO MERCADO INSTITUCIONAL LOCAL
Jamila El Tugoz, Loreni Teresinha Brandalise e Edison Luiz Leismann.....210

Capítulo XV

INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO
Rita Cristina Fernandes Marena, Mariluce Paes de Souza, Janilene Vasconcelos de Melo e Theophilo Alves de Souza Filho.....226

Capítulo XVI

O COMBATE A CRIMINALIDADE EM DOURADOS/MS ATRAVÉS DA COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A POLÍCIA MILITAR
Fernando Cezar Lisik Galvão e Eduardo Garcia da Costa Marques.....244

Capítulo XVII

O ESTADO E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA
Cleide Vasconcelos Dantas, Dayana Alves Ferreira, Cláudio Zancan e Thiago Maia Macedo Nogueira.....260

Capítulo XVIII

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR: ANÁLISE QUANTITATIVA DA UFGD NO CENÁRIO BRASILEIRO DO PERÍODO DE 2005 A 2015
Sandra Fernandes, Fernando Cezar Lisik Galvão, Danielle Krummenacher de Medeiros Lachi e Paulo Sergio Vasconcelos.....276

Capítulo XIX

POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE O FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)
Donizetti Calheiros Marques Barbosa Neto, Diego da Guia Santos, Luciana Peixoto Santa Rita, Maria Beatriz Oliveira da Silva e Andrew Beheregarai Finger.....292

Capítulo XX

PRODUÇÃO CIENTÍFICA BRASILEIRA EM ANÁLISE DE REDES SOCIAIS (ARS) NO PERÍODO 2004 - 2014: UM LEVANTAMENTO DO CAMPO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Donizetti Calheiros Marques Barbosa Neto, Diego da Guia Santos, Claudio Zancan e Maria Cristina Simões Barbosa.....307

Capítulo XXI

REGULAÇÃO EM SAÚDE: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A INTERFERÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO NA GARANTIA DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS
Carla Werle e Thaisa Pase Machado.....322

Capítulo XXII

A FUNÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA DO CRAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DO CREAS SOB O ÍNDICE DE JOVENS INFRATORES ENTRE OS PERÍODOS DE 2015 A 2016 NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ-SC

Aline Perussolo, Micheline Ramos de Oliveira e Marco Antonio Harms Dias.....336

Eixo 3 Compras e Licitações Públicas

Capítulo XXIII

COMPRAS PÚBLICAS ELETRÔNICAS COMO ESTRATÉGIA DE GESTÃO: ESTUDO DE CASO NA INFRAERO

Andréa Cecília Soares Rosset, Diego da Guia Santos, Dartagnan Ferreira de Macêdo e Andrew Beheregarai Finger.....350

Capítulo XXIV

COMPRAS PÚBLICAS INTELIGENTES: UMA PROPOSTA PARA A MELHORIA DA GESTÃO DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Antônio Carlos Paim Terra e Eliseu Vieira Machado Jr.369

Capítulo XXV

DESEMPENHO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES PRATICADAS PELO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

Alan Carlos Cavalcante da Silva, Eliane Moreira Sá de Souza, Alethéia Ferreira da Cruz e Simone Portella Teixeira de Mello.....385

Capítulo XXVI

PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: UM ENSAIO TEÓRICO

Anahí Delgado, Camila Soléra dos Santos, Pedro Henrique Sant'anna Rissato e José Carlos de Jesus Lopes402

Sobre o organizador.....413

Sobre os autores.....414

CAPÍTULO XVI

O COMBATE A CRIMINALIDADE EM DOURADOS/MS ATRAVÉS DA COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A POLÍCIA MILITAR

**Fernando Cezar Lisik Galvão
Eduardo Garcia da Costa Marques**

O COMBATE A CRIMINALIDADE EM DOURADOS/MS ATRAVÉS DA COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A POLÍCIA MILITAR

Fernando Cezar Lisik Galvão

Universidade Federal da Grande Dourados
Dourados-MS

Eduardo Garcia da Costa Marques

Universidade Federal da Grande Dourados
Dourados-MS

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar a situação criminal e propor uma intervenção através da utilização de um relatório, na cidade de Dourados-MS, com a intenção de ser utilizado para registrar pendências ou danos que se verificarem no ambiente urbano durante as incursões e ocorrências policiais. A justificativa de uso deste relatório se dá considerando a teoria neoclássica da criminologia que busca desvendar e estabelecer o grau de influência que o ambiente e a desorganização social têm sobre o comportamento dos elementos que compõe o crime. Outrossim, o estudo está pautado na experiência positiva na implementação do Relatório de Averiguação de Incidente Administrativo (RAIA), adotado no Estado de São Paulo. Desta maneira, verifica-se que o município em estudo está em uma região de fronteira muito utilizada para o tráfico de entorpecente e armas, bem como tem índice de mortes violentas acima do aceitável, conforme estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU). Por fim, a proposta é promissora a adoção deste relatório pelas forças policiais e prefeitura municipal com vistas à consecução de melhorias no espaço urbano de modo que haja também uma influência para redução do crime e aumento na percepção de segurança dos cidadãos.

PALAVRAS-CHAVE: Ciências Policiais. Segurança Pública Municipal. Polícia Militar. Teoria da Criminologia.

1. INTRODUÇÃO

Na década de noventa, ocorreu um estudo realizado por Wilson e Kelling (1982), denominado Teoria das Janelas Quebradas em que os autores estabeleceram uma relação de causalidade entre a desordem e a criminalidade, deixando nítido que as desordens de pequenas proporções no ambiente urbano tendem a se agravar chegando a ocorrência da criminalidade. Neste diapasão a teoria neoclássica da criminologia traz em seu bojo teórico a procura em desvendar e estabelecer qual o grau de influência que o ambiente tem sobre o comportamento dos elementos que compõe o crime.

A concepção da proposta de intervenção, além de pesquisas bibliográficas e documentais, está pautada na experiência adotados em outros forças de segurança como o Relatório de Averiguação de Incidente Administrativo (RAIA), adotado no Estado de São Paulo, em setembro de 2004. A intenção é estimular a

realização de ações de segurança complementares ao trabalho policial a partir de sugestões de correções de problemas urbanos.

A proposta de intervenção se faz por meio da implementação de um relatório que visa a integração entre a Polícia Militar lotada na cidade de Dourados - MS com os órgãos do executivo municipal, em que os operadores da segurança pública, presentes diuturnamente nos locais mais longínquos do município, elaborarão um relatório simples que narram irregularidades administrativas (correções de problemas urbanos, como falta de iluminação pública e limpeza de vias) sanáveis pelo executivo municipal e que interferem na criminalidade.

Deve-se deixar lúcido desde o início que a desorganização social e o ambiente são apenas vetores, que podem influenciar na ocorrência criminal, porém a ação delitiva são ações complexas que sofrem a influência de diversos vetores sejam eles culturais, sociais, ambientais, dentre outros.

Por fim, o que se pretende com esta proposta de intervenção no município é contribuir para a implementação de melhorias no espaço urbano de modo que haja também uma influência para redução do crime e aumento na percepção de segurança dos cidadãos. De maneira geral visa fornecer instrumentos de melhoria do sistema de segurança pública municipal, conscientizando as Instituições Públicas de que a melhoria da segurança e ordem pública não compete a órgãos específicos, mas abrange uma complexidade que necessita da ação de todos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DO PROJETO

O homem é um ser social e como tal procurou reunir com seus semelhantes para melhor desenvolvimento da espécie, contudo para alcançar o objetivo em tela teve de se submeter a determinadas regras de convívio. Fato é que tais regras de interações entre membros de um grupo nem sempre são harmônicas, em conseqüência surgem atitudes antissociais, como o crime.

Durante toda a história da humanidade o homem teve sua maneira de lidar e pensar frente esses comportamentos desviantes. Destarte, seria mera especulação estipular uma data precisa sobre quando surgiu o estudo do crime e suas causas, sendo este o conceito de criminologia, haja vista que o objeto de interesse sempre se fez presente na sociedade.

Porém, alguns pensadores datam o início desta ciência no século XIX, como versa Da Cruz (2010):

O termo criminologia terá sido utilizado pela primeira vez, há pouco mais de um século (1879), pelo antropólogo francês Topinard. Em 1885, o termo apareceu como título de uma obra científica: *Criminologia*, de Raffaele Garofallo. Este denotou no seu trabalho uma tripla preocupação, na medida em que encarava a criminologia como a ciência da criminalidade, do delito e da pena, respectivamente. (DA CRUZ, 2010)

A criminologia então passou por diversas escolas e correntes de pensamentos, certo é que hoje reina de maneira uníssona o conceito de que o

crime é um ato complexo, envolvendo diversos fatores.

O crime, segundo Molina e Gomes (2010) é um problema interpessoal e comunitário. E vários são os fatores que influenciam no fenômeno criminal. Para os autores, o delito é complexo e o acontecimento delitivo, ocorre de acordo com o papel ativo e dinâmico que o delinqüente, vítima e ambiente tem sobre o delito, isto é, a punição do infrator, política criminal mais utilizado hoje, não esgota por completo as expectativas que o fato criminal desencadeia.

2.1 Influência do ambiente no crime

Tendo como base a teoria neoclássica da criminologia, que em detrimento da teoria clássica criminológica, possui uma abordagem em que os fatores que influenciam o rompimento da ordem são complexos e extrapolam as figuras do Estado e do criminoso, busca-se desvendar e estabelecer qual o grau de influência que o ambiente tem sobre o comportamento dos elementos que compõe o crime.

Esse novo enfoque, de prevenção e reforço do controle social através de um ambiente que evite nas pessoas comportamentos antissociais, teve origem conforme narra Amaro (2005) na cidade de Paris, França, em meados do século XIX, devido às transformações feitas, pelo Barão Haussmann, no meio urbano daquela cidade. O mais importante a se observar, é que as modificações realizadas na eterna capital das luzes foram com o escopo de melhorar as condições de prevenção da segurança urbana.

Já em estudos mais recentes Newman (1970) criou a Teoria do Espaço Defensável, na qual exhibe nítida distinção entre os limites do espaço público e privado, por meio da arquitetura ambiental, como forma de prevenção do crime e do aumento da sensação de segurança.

A critério de exemplo do pensamento em tela, De Assis (2009) cita que os espaços residenciais deveriam ser projetados de tal forma que os moradores pudessem avistar, de suas janelas, as ruas que lhes são adjacentes, pois, para a Teoria do Espaço Defensável, quando estes conjuntos se voltam para dentro, essas linhas limítrofes ficam desprovidas da vigilância natural, tornando-se inseguras para o caminhar.

Na década de noventa, ocorreu um estudo realizado por Wilson e Kelling (1982), denominado Teoria das Janelas Quebradas, os autores estabeleceram uma relação de causalidade entre a desordem e a criminalidade, deixando nítido que as desordens de pequenas proporções tendem a se agravar chegando a ocorrência da criminalidade. Para os autores se a janela de uma indústria fosse quebrada e não houvesse imediato reparo, as pessoas que ali transitassem sentiram uma sensação de descaso com o local, deixando a impressão de que naquela localidade não havia autoridade responsável pela manutenção ou reparação da ordem, a tendência, então é que, em pouco tempo, todas as janelas viessem a ser quebradas.

Destarte, ao encontro do pensamento do autor:

[...] a permanência de um ambiente deteriorado criaria uma atmosfera de irresponsabilidade coletiva, dando início a um lento e extenso processo de decadência que se estende do prédio com janelas quebradas para as ruas, praças, jardins, monumentos e para a comunidade local. (DE ASSIS, 2009).

Deve-se deixar nítido que tal pensamento oriundo da Escola de Chicago não foi unânime e sofreu diversas críticas, sendo acusada de difundir um conceito de cultura unificada, sem fazer distinção entre moradores de uma cidade dividida em classes.

Ademais, também atribuiu à desorganização social a determinação única do comportamento individual, ao mesmo tempo em que este era definido como fruto da liberdade de ação.

Destarte, a desorganização social e o ambiente físico deve ser entendido como vetores que influenciam na ocorrência delitiva, porém não se deve apontar tais fatores de maneira isolada.

São diversos os autores que delinearão seus pensamentos na área, porém foi selecionado dois autores modernos que trazem abordagens dinâmicas sobre como o ambiente e sua arquitetura podem ajudar na prevenção da violência e do crime, são eles Amaro (2005) e Bondaruk (2007).

O escopo do pensamento é não permitir que o ambiente se torne vulnerável ao cometimento de delitos através de mudanças bem estruturadas em seu ambiente, devendo atentar os aspectos de segurança desde o processo de planejamento e construção imobiliária.

Para Amaro (2005) os elementos básicos a serem desenvolvidos como estratégia de prevenção ao crime são o controle e a observação. O autor ainda detalha os elementos os subdividindo em: controle de acesso, observação natural e reforço territorial.

De maneira mais específica o controle de acesso “[...] tem como prioridade possibilitar a fiscalização do ingresso das pessoas em determinado lugares, criando a sensação de risco para aquele que pretende intentar um ato criminoso.” (REGAZZONI, 2012).

A respeito da observação natural Amaro, Lima e Braga (1998) ressaltam que “[...] as pessoas se sentem mais seguras sabendo que há alguém em potencial para observá-las, para registrar a sua presença naquele lugar em que se encontra e ter a consciência de que estão sendo vistas”.

Nesta linha de raciocínio Bondaruk (2007) realizou uma pesquisa de campo feita com delinquentes recolhidos no Departamento Penitenciário (DEPEN/PR), em que dentre os diversos itens questionou como pensam os delinquentes, neste item foi constatado que o menor trânsito de pessoas e veículos, e, a presença de obstáculos à visão foram apontados por 73% dos entrevistados como fatores preponderantes na escolha do local para o cometimento de crimes de furto ou roubo.

Já o reforço territorial esta relacionado ao exposto na Teoria das Janelas Quebradas de Wilson e Kelling (1982), pois consiste que as pessoas zelem e vigiem os lugares de seus interesses contra atitudes anti-sociais, ou quando não podendo

fazê-lo que acionem as Instituições que consigam sanar as irregularidades, pois um local deixado ao desleixo apresentando sinais de deterioração se apresenta propenso a desordem e cometimento de delitos cada vez em maior gravidade.

Por fim, ponto que merece destaque na obra de Bondurak (2007) foi a ênfase de que responsabilidade pela manutenção do espaço público é do Estado, porém é de responsabilidade solidária a todos que participam do ambiente, ou seja, é dever de todas as pessoas da comunidade zelar e cuidar do espaço público.

3. PROGRAMAS E INSTRUMENTOS COMO MEIO DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE NAS CIDADES

À guisa de facilitar o entendimento de como programas e instrumentos de esfera político-administrativos tem o condão de influenciar significativamente o ambiente público com foco, neste artigo, na redução da criminalidade nas cidades, foram eleitos três exemplos. O primeiro trata-se do programa Tolerância Zero na cidade de Nova Iorque intimamente ligada a Teoria das Janelas Quebradas. O segundo refere-se ao Relatório de Averiguação de Incidente Administrativo (RAIA), adotado no Estado de São Paulo. Por fim, Programa Unidades Paraná Seguro – Cidadania que está pautado pelo policiamento comunitário em localidades com alta taxa de tráfico de drogas e homicídios.

3.1 Programa tolerância zero

O programa Tolerância Zero, do Departamento de Polícia de Nova Iorque, tornou-se referência internacional no combate ao crime tendo em vista o impacto efetivo na redução da criminalidade e intervenção de melhorias no ambiente urbano da cidade.

Na década de 90 a cidade de Nova Iorque passou de uma velha política criminal marcada por mais tolerância (o prefeito era David Dinkins) para uma plataforma clara de “endurecimento” com os criminosos e de guerra ao crime com a eleição, em 1993, do prefeito Rudolph Giuliani.

No início de 1994, Giuliani nomeou William Bratton Comissário de Polícia de Nova Iorque, com amplos poderes de enfrentamento do problema criminal. Bratton era defensor da Teoria das Janelas Quebradas e passou a adotar tal política em todos os distritos da cidade. Esta teoria tem sua origem, em grande parte, em função de um famoso artigo publicado por James Q. Wilson em parceria com George Kelling, no ano de 1982, na revista norte-americana Atlantic Montly. O artigo intitulou-se “Broken Windows: the police and neighborhood safety”. A metáfora das janelas quebradas funcionaria assim: se as janelas quebradas em um edifício não são consertadas, as pessoas que gostam de quebrar janelas assumirão que ninguém se importa com seus atos de incivilidade e continuarão a quebrar janelas. O resultado seria um sentimento geral de decadência e

desamparo em que a desordem social encontraria terreno fértil para enraizar-se e gerar seus frutos maléficis.

Tal entendimento foi adotado, pois o aumento da violência nos EUA na segunda metade do século XX foi abrupto fato foi motivado pela mudança de estratégia da polícia adotada pela polícia, originalmente, do papel de manter a paz e prevenir o crime para atuar exclusivamente no combate ao crime. A prevenção do crime era feita com a presença constante da polícia no seio da comunidade. E aqui reside outro fundamento da Teoria das Janelas Quebradas.

O policial deve fazer parte da comunidade, entranhar-se na comunidade, e lidar com as condições que criam o crime (desordens de todo o tipo, embriaguez pública, jogos ilegais, etc.). Assim, ele conhece a comunidade, e é conhecido por ela. Cria-se um vínculo entre a comunidade e a autoridade policial, e este vínculo, permitem que ambos juntem forças para evitar o surgimento da desordem e de pequenos delitos que, mais tarde, levarão à criminalidade violenta.

Com relação ao problema (do binômio desordem-crime), CUNHA (2010) propõe que o seu combate efetivo possibilitará a redução do medo do crime, a melhora da qualidade de vida e a promoção do relacionamento com a comunidade. Segundo o autor:

Espaços deteriorados, inicialmente com uma janela quebrada, e não recuperado pelo poder público local daria margem ao pensamento sobre a ausência do Estado e da eficácia coletiva daquela comunidade, portanto, sem denúncia ou mesmo intervenção direta para impedir os desvios (CUNHA, 2010, pag 37).

Assim, é preciso uma comunidade organizada, que preze a manutenção da ordem, e uma relação de confiança entre a comunidade e a polícia, de modo que ambos se auxiliem mutuamente.

Especificamente em Nova Iorque, no que concerne às estratégias de redução da criminalidade, Bratton considerou o aumento do contingente policial e a modernização dos equipamentos, a devolução de responsabilidade para os chefes de delegacias ("*precincts*") e a implantação de um esquema informatizado de acompanhamento dos índices de criminalidade. Outrossim como atitudes iniciais de policiamento sob a égide da política de tolerância zero, passou-se a reprimir todo tipo de desordem social, ainda que isso não significasse necessariamente um crime.

O grande argumento dos defensores do Tolerância Zero é o de que, não obstante eventuais excessos em casos isolados, o programa provou ser efetivo, tendo sido responsável pela redução dos índices de criminalidade. Segundo Bratton, entre 1994 e 1998 os crimes violentos em Nova York foram reduzidos em 38%, sendo que somente os homicídios sofreram declínio de 51%.

Em contrapartida, deve-se observar que, conforme Christian Parentti citado por Belli (2004), este assinala que um dos motivos da eficiência do programa não está, efetivamente, na sua única e exclusiva aplicação. Christian comenta que a vivência da redução dos crimes estaria também relacionada à diminuição da população jovem, à queda na taxa de desemprego, apresentação de um quadro de

estabilização e exaustão do mercado de crack, à falsificação dos relatórios produzidos pelos policiais sobre a ocorrência de delitos e à ocorrência de invernos mais rigorosos nos períodos analisados.

3.2 Relatório de averiguação de incidente administrativo (RAIA)

Para melhorar o trabalho policial, denunciar problemas de infraestrutura relativos ao município e, em alguns casos, até mesmo a federação e considerando todos os pedidos dos Conselhos de Segurança (CONSEG) sobre a melhoria da infraestrutura para diminuição da violência foi concebido, em setembro de 2004, no estado de São Paulo, o RAIA (Relatório de Averiguação de Indícios de Infração Administrativa).

Este relatório foi desenvolvido e aprimorado principalmente por uma dissertação de mestrado em Ciências Sociais do capitão Marcelo Vianna. O envio seria informatizado e poderia ser feito diretamente do oficial responsável pelo batalhão à prefeitura que receberia e passaria, automaticamente, à subprefeitura adequada. Com a apresentação do estudo, a Polícia Militar entendeu que havia uma necessidade grande em aprimorar o sistema. Deste modo o documento foi modificado e começou a ser RAIA (Relatório de Averiguação de Incidentes Administrativos).

Em suma o RAIA é um documento oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) a ser preenchido pelo policial militar no exercício das suas atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, de bombeiro e de defesa civil, ao ser comunicado ou se constatar a existência de incidentes administrativos que, de alguma forma, possam afetar a ordem pública em qualquer dos seus aspectos (tranquilidade, salubridade e segurança pública).

A utilização do RAIA no estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), tem se intensificado principalmente por meio de parcerias com as prefeituras de todo o estado para o combate ao crime em cada região. A intenção é estimular a realização de ações de segurança complementares ao trabalho policial a partir de sugestões de correções de problemas urbanos, como falta de iluminação pública e limpeza de vias. Assim, o RAIA é encaminhado para o Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública (CIISP), onde serão sistematizados e repassados aos prefeitos.

Além das administrações municipais, também são acionados outros órgãos públicos ou entidades responsáveis pela reparação de um determinado problema. Com isso, a SSP tem um controle informatizado das ações de segurança complementares ao trabalho policial que precisam ser realizadas e que são de responsabilidade das prefeituras.

No campo científico é importante salientar e expor a posição de alguns autores que tem o viés crítico principalmente quanto à utilidade deste relatório, impactos que o mesmo pode ter no ambiente e na criminalidade, se há competência legal para utilização do relatório pela polícia e os efeitos positivos

atuando na prevenção de delitos.

Desta forma, segundo Carvalho (2008, p. 106), há a subutilização do relatório, devido ao descrédito dos policiais militares nas providências que deveriam ser adotadas por outro órgão municipais, cujos entendimentos são errôneos ou desvirtuados, pois ao invés de vislumbrar um auxílio da PMESP, entende ora como ingerência ora como uma espécie de intromissão político-administrativa na gestão municipal.

Os impactos (eficiência e eficácia) dessas iniciativas na prevenção criminal foram também avaliados por Santos (2009, p. 82), ao indicar que a mera aplicação do relatório muito pouco contribuiria para a efetiva melhoria das condições do ambiente e a satisfação da comunidade, por outro lado, seria fundamental à concretização da filosofia de polícia comunitária, para propagar o envolvimento de toda sociedade nas questões de segurança pública.

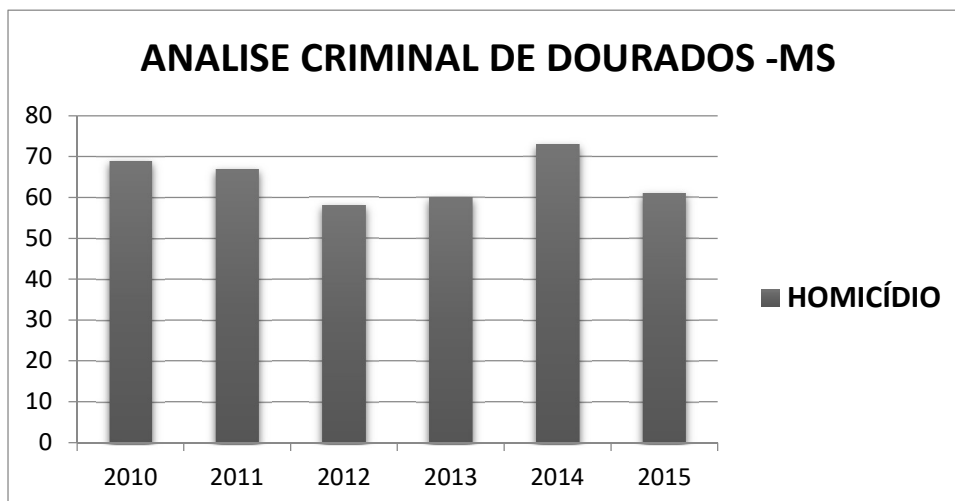
Segundo Mesquita Neto (2006), a concepção de prevenção estaria apoiada na idéia de que as ações de prevenção se caracterizariam principalmente pela natureza da ação, mais especificamente, pela anterioridade ao crime e à violência e pela ausência de punição ou ameaça de punição, e não tanto pelo resultado ou consequência da ação.

Diante do exposto, há desafios que precisam ser superados para que o RAIAtinja um maior grau de efetividade através da ação do poder público na resolução dos problemas verificados no ambiente comunitário. Todavia, é sobressalente a função sócio-ambiental do relatório tendo em vista o fato de ser um instrumento com o intuito de provocar as autoridades sobre os problemas de infraestrutura local.

4. CENÁRIO ATUAL DA CIDADE DE DOURADOS

O Município de Dourados está localizado na região sudoeste do Estado de Mato Grosso de Sul e segundo estimativa do IBGE (2014) a população em 2014 deve chegar a 210.218 pessoas. A densidade populacional do município é cerca de 47,97 hab/km². O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) estabelecido em 2010 apresenta um valor elevado na marca de 0,747, o qual coloca o município em terceira colocação no estado.

Relativo à criminalidade, foco do presente estudo, Dourados aponta um aumento em 2014 com relativa estabilidade e melhoria no ano de 2015, tal feito se comparado com seus próprios números:



Fonte: SIGO (2016).

Gráfico 1 - Registros de homicídio doloso na cidade de Dourados, comparativo dos anos de 2010 a 2015.

Conforme se verifica no gráfico realizado a partir de dados coletados no Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO, 2016), programa responsável pelo banco de dados da Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, constata-se que houve um aumento no número de homicídios, passando de 60 registros em 2013, para 73 no ano de 2014, e novamente um declínio em 2015 com o valor de 61 registros de homicídio doloso.

O cenário a princípio vislumbra certa melhoria, contudo ao compararmos esses dados em um cenário nacional, verifica-se que há muito a ser feito, para a ONU (Organização das Nações Unidas) o aceitável seriam 10 homicídios para cada 100 mil habitantes, dentro do período anual.

Ao analisar as estatísticas sobre o roubo percebe-se um cenário similar ao gráfico relativo ao homicídio doloso, em que ocorreu um relativo aumento no número de roubos em 2014, comparado com 2013, tendo aumentado de 522 crimes para 706 casos de roubos, em consequente um decréscimo no ano de 2015, caindo para 621 registros.

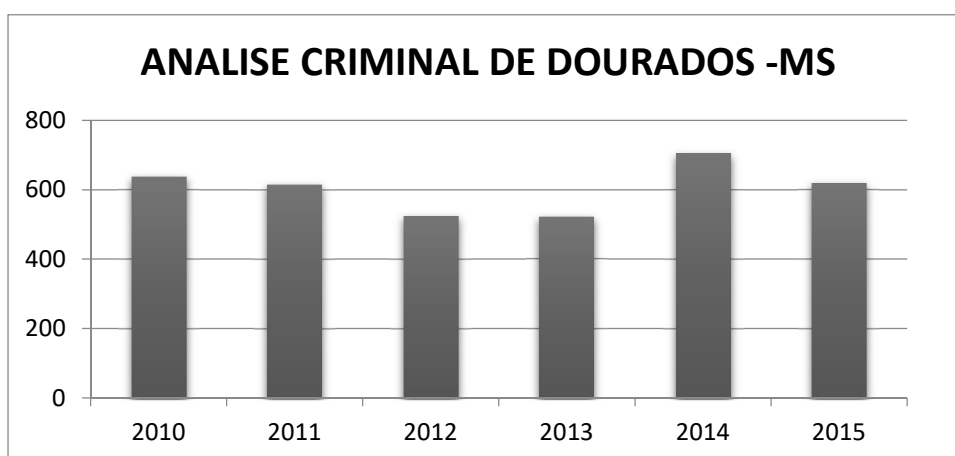


Gráfico 2 - Registros de roubo na cidade de Dourados, comparativo dos anos de 2010 a 2015

Fonte: SIGO (2016).

Já ao observar o gráfico sobre furto se verifica um cenário diferenciado em que se analisa um decréscimo no ano de 2014, perante aos dados de 2013, passando de 2418 para 2314, tendo uma diminuição de aproximadamente 4%, já no ano de 2015 houve um acréscimo no índice de furtos muito próximo de 6%, passando de 2314 em 2014 para o número de 2462 no ano de 2015.

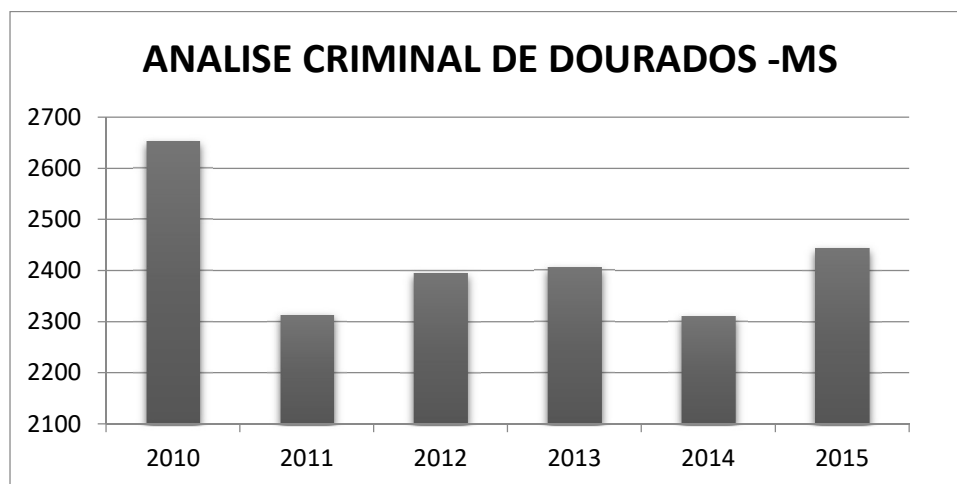


Gráfico 3 - Registros de furto na cidade de Dourados, comparativo dos anos de 2010 a 2015
Fonte: SIGO (2016).

Apesar da superficial análise, deve se levar em consideração o pensamento de Martins (2010) que julga não ser possível afirmar um fator específico determinante para o crime. Valendo lembrar que as relações entre os fatores e o crime não são diretas e envolvem um conjunto de variáveis que exercem um grau de influência mais forte ou não, no crime. Dessa forma, renda baixa, altas taxas de desemprego e desigualdade funcionam como estímulos à opção pelo crime, diminuindo o custo do indivíduo entrar para uma atividade ilegal. Inclusive variáveis de caráter particular da vida do indivíduo, como educação familiar e os valores adquiridos, não podem ser desconsiderados.

Se analisar o número de furtos com a população estimada pelo IBGE para 2015, tem-se que mais de 1% das pessoas são vítimas de furto na cidade de Dourados, tal número apenas no ano citado, isso analisando de maneira fria, pois não levando em consideração que em um registro podem existir mais de uma vítima, também não analisando a cifra negra, assim, tais análises mostram preocupação à comunidade de Dourados – MS.

Neste diapasão, o presente trabalho busca intervir em um dos diversos fatores que podem interferir na complexa rede da delinquência criminal, modificando o ambiente e a partir deste, alterar os índices criminais e proporcionar uma maior sensação de segurança a população.

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA DOURADOS MS

Partindo do pressuposto que este artigo tem um viés de proposta de

intervenção pós diagnóstico no que se refere principalmente à redução da criminalidade, melhoria do ambiente municipal e aumento do sentimento de segurança da população, propomos três passos que poderiam ser seguidos pelas instâncias de segurança e do poder executivo na cidade de Dourados-MS.

Naquela seqüência de passos insta iniciar com um instrumento que viabilize as demais seqüências de atividades a serem desenvolvidas em futuro oportuno, nos referimos ao Relatório de Danos ou Pendências Administrativas – REDAPEN. Este nada mais é que um relatório a ser preenchido pelo policial militar no exercício das suas atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, podendo ser extensível aos bombeiros ou qualquer servidor que trabalhe na área de segurança pública, ao ser comunicado ou se constatar a existência de incidentes administrativos que, de alguma forma, possam afetar a ordem pública em qualquer dos seus aspectos (tranqüilidade pública, salubridade pública e segurança pública).

O REDAPEN é um nome proposto pelos autores que tem como modelo o RAIÁ no que se refere à estrutura de preenchimento de informações. De maneira sucinta o relatório conterá, inicialmente, informações que possam identificar precisamente o local e suas características físicas.

Após, haverá um campo com os dados pessoais (se houver) com o nome completo da pessoa que foi qualificada como testemunha do dano ou pendência de modo que a população seja partícipe do processo.

Em um terceiro campo há que se fazer constar fato constatado pelo policial militar que presuma a existência de incidente administrativo abrangendo as circunstâncias que conduziram para a constatação, ou seja, destina-se ao esclarecimento de como o policial militar constatou o fato (foi solicitado por um cidadão durante o serviço ou policial militar presenciou o fato). Neste campo, uns sem número de fatos podem ser relatados, por exemplo, falta de iluminação pública, terrenos e casas abandonadas, lugares de difícil acesso, etc.

Não obstante, em um quarto campo, poderá ser anexado algum documento ou foto que estejam relacionados com o dano. Após a identificação do policial responsável pelo relatório, haverá um *log*, ou seja, um rol seqüencial de encaminhamentos com a data, assunto, responsável e providências que foram tomadas na resolução daquela pendência.

A idéia na implantação do relatório no município de Dourados-MS poderia ser feita de maneira experimental com um projeto piloto com vistas a identificar o potencial de aceitabilidade e efetividade na utilização do mesmo pelos órgãos competentes. A partir de uma possível consolidação e formatação final do REDAPEN é que haveria a fase de formalização, a exemplo de São Paulo, por meio de uma Portaria da Polícia Militar e concomitante a celebração de convênio entre a polícia e a prefeitura com aprovação da câmara municipal.

De acordo Santos (2009, p. 82) seria fundamental a concretização da filosofia de polícia comunitária, para propagar o envolvimento de toda sociedade nas questões de segurança pública.

Neste sentido é que propugnamos o segundo passo, de forma a dar maior

efetividade ao uso do relatório, que é justamente capacitar os policiais para que os mesmo possam, no exercício das suas funções, interagir com o ambiente comunitário na forma, inclusive, de consultoria a população com o intuito de estreitar a integração polícia-comunidade, assim, possibilita a percepção de segurança pública como responsabilidade de todos e estabelece uma relação de confiança entre o policial e o cidadão. Um exemplo seria a percepção do policial ao visitar um estabelecimento comercial e sugerir alterações nas disposições de caixas eletrônicos, mercadorias ou até mesmo iluminação mais eficiente de forma a coibir a ação de roubo.

O último, mas não menos importante passo, seria a implantação de um sistema de informatização, interligando a polícia e a prefeitura, que integrasse todas as informações obtidas e registradas por meio do REDAPEN. Para Filho (2006), a TI deve permitir que as informações de interesse policial sejam compreensíveis por todos, compartilhadas de modo geral como conhecimento reproduzível e mantido em sistemas de informações que permitam a realização das funções de inteligência. Deve permitir ainda que a decisão policial passe a contemplar não só as informações importantes retiradas diretamente das “ruas”, mas, também, as informações secundárias fruto de análises.

Presume-se que a implantação deste sistema seria substancial não só para consolidar um banco de dados provindos do REDAPEN mas também fornecer informações de acompanhamento e resolução dos danos e pendências verificados pelos policiais vislumbrando o conceito de *accountability*. Nakagawa (1993) tem o conceito de *accountability* como sendo a obrigação de prestar contas dos resultados obtidos, em função das responsabilidades que decorrem de uma delegação de poder.

O controle social pode, portanto, fortalecer o controle formal legalmente instituído, levando a sociedade a participar mais ativamente da vida pública e, dessa forma, reduzindo a distância entre o desempenho do governo e as efetivas necessidades dos cidadãos. Em resumo, com o sistema, o policial preencheria o REDAPEN em uma plataforma eletrônica com o uso de *tablet*, podendo tirar fotos, fazer vídeos e enviaria simultaneamente esses dados para a prefeitura que ficaria responsável por dar os devidos encaminhamentos na resolução da situação verificada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro do presente estudo, através de uma revisão teórica ficou estabelecido que o crime é um comportamento complexo, estabelecido por diversos vetores, dentre estes um que contribui com grande força para a sua consumação é o ambiente.

Solidificado o pensamento da influência do ambiente e da desorganização social no crime, o presente artigo trouxe exemplo de políticas públicas que procuraram sanar as irregularidades do ambiente, com o escopo de influenciar na

incidência criminal.

O Departamento de Polícia de Nova Iorque estabeleceu o programa Tolerância Zero referência internacional no combate ao crime tendo em vista o impacto efetivo na redução da criminalidade e intervenção de melhorias no ambiente urbano da cidade. No cenário nacional foi estabelecido no Estado de São Paulo uma parceria entre as prefeituras e os órgãos de segurança pública, essa relação de colaboração é feita a partir de sugestões de correções de problemas urbanos, como falta de iluminação pública e limpeza de vias, as sugestões de providências serão apontadas por relatórios elaborados por policiais militares que atuam nas localidades.

Tais problemas urbanos são considerados, como reza a doutrina, fatores de indução ao crime. Pautado neste pensamento e nas políticas públicas adotadas como exemplo, além de uma breve constatação da necessidade de mecanismos que visem a diminuição dos índices criminais na cidade de Dourados – MS, os autores propõem a implementação do Relatório de Danos ou Pendências Administrativas – REDAPEN que se dará por meio da integração entre a Polícia Militar lotada na cidade de Dourados – MS com os órgãos do executivo municipal, em que os operadores da segurança pública, presentes diuturnamente nos locais mais longínquos do município, elaborarão um relatório simples que narram irregularidades administrativas (correções de problemas urbanos, como falta de iluminação pública e limpeza de vias) sanáveis pelo executivo municipal e que interferem na criminalidade.

Por fim, o que se pretende com a execução do relatório é implementar melhorias no espaço urbano de modo que haja uma também uma influência para redução do crime e aumento da sensação de segurança dos cidadãos. De maneira geral visa fornecer instrumentos de melhoria do sistema de segurança pública municipal, conscientizando as Instituições Públicas de que a melhoria da segurança e ordem pública não competem a órgãos específicos, mas abrange uma complexidade que necessita da ação de todos.

REFERÊNCIAS

AMARO, Marcos Antonio. **Arquitetura contra o crime: PCAA – prevenção do crime através da arquitetura ambiental**. Rio de Janeiro: o autor, 2005.

AMARO, Marcos Antônio; LIMA, Roberto Alves de; BRAGA, Nilton Alves. **Prevenção de delito através da arquitetura ambiental**. Casos e Textos sobre administração pública (casos) / Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Administração. – Rio de Janeiro: SAD/FESP-RJ, 1998.

ANDRADE JR, Francisco Valderico. **O Relatório de Averiguação de Indício de Infração Administrativa como Ferramenta de Polícia Comunitária**. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores,

Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2006.

BELLI, Benoni. **Tolerância Zero e democracia no Brasil: visões da segurança pública na década de 90.** São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 61-85.

BONDARUK, Roberson Luiz. **A prevenção do crime através do desenho urbano.** Curitiba: Edição do autor, 2007.

CAMPOS, Anna Maria. **Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português?** Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública, v. 24, p. 30-50, 1990.

CARVALHO, Eduardo Agrella. **O Binômio Estado e Município Desenvolvendo Ações Estratégicas na Contenção da Violência Urbana.** Monografia (Curso Superior de Polícia I - 08) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2008.

DA CRUZ, Ana Inês Vizeu Pinto. **Breve incursão à história da criminologia como ciência – debates sobre as influências endógenas e exógenas no acto criminoso.** I Jornadas de História da Psiquiatria e Saúde Mental, 2010.

DE ASSIS, Márcio Ronaldo. **Elementos tipológicos ideais da arquitetura urbana e o exercício do policiamento ostensivo no espaço público do hipercentro de belo horizonte.** Belo Horizonte: CEGESP, 2009.

FILHO, E. (2006). **“Gestão de Tecnologia da Informação e a Eficiência Operacional Policial”.** Dissertação de Mestrado em Administração.
IBGE. **Estimativa da População 2014.** Disponível em:
<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=500370>>. Acesso em: 20 Jul 2015

MESQUITA NETO, Paulo de. **Políticas municipais de segurança cidadã: problemas e soluções.** Fundação Friedrich Ebert. Revista Análise e Propostas, nº 33, 2006.
Disponível em < <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05612.pdf> >
Acessado em: 14 jul. 2015.

MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95 – Lei dos Juizados Especiais Criminais.** 7ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

NAKAGAWA, Masayuki. **Introdução à Controladoria.** São Paulo: Atlas: 1993.

NEWMAN, Oscar. **Defensible Space: Crime Prevention Through Urban Design.** New York: Coolier Books, 1970.

PMESP. **Portaria nº. PM3-002/02/10**. Institui o Relatório de Averiguação de Incidente Administrativo. São Paulo: PMESP, 2010.

PMMS. **Análise Criminal da cidade de Dourados**. Realizado pelo 3º Batalhão e Polícia Militar. Dourados: PMMS, 2015.

REGAZZONI, Vagner Aparecido. **A iluminação pública como estrutura de oportunidades para a prática de delito: uma análise ambiental sob a ótica da segurança pública**. São Paulo: APMBB, 2012.

SINESP. **Relatório Consolidado de Ocorrências de homicídios dolosos registrados pela Polícia Civil**. Disponível em: <https://www.sinesp.gov.br/estatisticas-publicas>. Acesso em: 23 Jul 15.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policamento Comunitário: Como Começar**. RJ: POLICIALERJ, 1994, p.04

VIANNA, Marcelo José Rabello. **Readequação do sistema de elaboração e tramitação dos relatórios de averiguação de indícios de infração administrativa na capital**. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais II /2009). São Paulo: Centro de Altos Estudos de Segurança, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2009.

VITALE, Alex S. **Innovation and Institutionalization: factors in the development of “quality of life” policing in New Iorque City**. Policing & Society, vol. 15, n. 2, Jun, 2005.

VERÃO, Flávio. **Criminalidade pelo 2º ano consecutivo**. Publicado em: 04 Mai 14. Disponível em: <http://www.progresso.com.br/caderno-a/dourados-reduz-criminalidade-pelo-2-ano-consecutivo>. Acessado em: 28 Out.2016.

WILSON, James Q. & KELLING, George L. **Broken Windows: the police and neighborhood safety**. Atlantic Montly (Digital edition), mar., 1982.

ABSTRACT: This article aims to propose the use of a report in the city of Dourados-MS, which will be used to record pending or damage which have taken place in the urban environment during the raids and police reports. The justification of use of this report is given considering the neoclassical theory of criminology that seeks to discover and establish the degree of influence that the environment has on the behavior of the elements that make up the crime. Furthermore, the study is founded on the positive experience in the implementation of the Administrative Incident Investigation Report (RAIA), adopted in the State of São Paulo. Thus it appears that the municipality screen is in a border region widely used for narcotics and arms trafficking and has index of violent deaths above the acceptable

established by the United Nations (UN). Finally, it is promising the adoption of this report by the police and municipal authorities with a view to achieving improvements in the urban space so that there is also an influence to reduce crime and increase the perception of safety of citizens.

KEYWORDS: Police Sciences.Municipal Public Security.Military Police. Theory of Criminology.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-93243-41-7



9 788593 243417